

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/11

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0064-2011**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

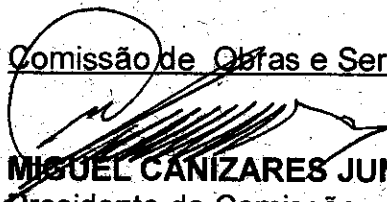
“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Ângela Aparecida Ferreira da Fonseca – ME”.

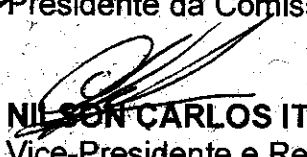
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

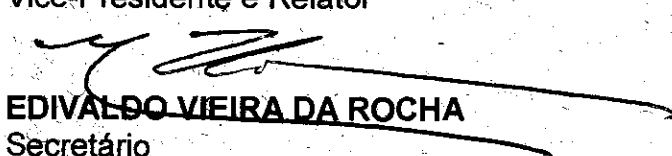
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0064-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 08 de novembro de 2011.

Comissão de Obras e Serviços Públicos:

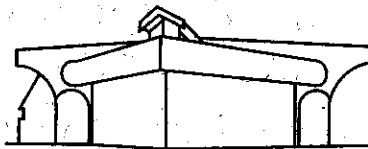

MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Comissão


NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator


EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.361 08/11/2011 17:09:14
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao Projeto de Lei nº **0064-2011**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para regularizar a doação de imóvel do Distrito Industrial à Empresa Ângela Aparecida Ferreira da Fonseca – ME”.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa obter autorização para regularizar a doação de imóvel, de propriedade do município, localizado no Distrito Industrial, com área total de 1.147,36 m² (um mil cento e quarenta e sete metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados), à Empresa Ângela Aparecida Ferreira da Fonseca – ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.873.512/0001-13.

De acordo com a justificativa do Projeto, a empresa em questão atua na manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (carretas) e, em 2004, por intermédio da Lei nº 2.314 recebeu em doação um terreno, com área total de 1.060,00 m² (um mil e sessenta metros quadrados), terreno este que, após a regularização fundiária do Distrito Industrial teve sua área ampliada.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade aos trâmites regimentais deste Projeto, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de novembro de 2011.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator